



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria Normativa nº 73/GM/MME, de 8 de abril de 2024)

PORTARIA-NORMATIVA Nº 67/GM/MME, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II e art. 3º-A, inciso I, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta do Processo nº 48360.000061/2019-22, resolve:~~

~~Art. 1º Estabelecer, nos termos do Anexo desta Portaria, o cronograma para a realização das Licitações para a Concessão de Serviço Público para Transmissão de Energia Elétrica:~~

~~Art. 2º É requisito para licitação das instalações de transmissão de Rede Básica que incluam transformadores de potência com tensão primária igual ou superior a 230 kV e tensões secundária e terciária inferiores a 230 kV, bem como respectivas conexões e demais equipamentos ligados ao terciário, a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão — CUST entre as concessionárias, permissionárias ou autorizadas para Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e o Operador Nacional do Sistema Elétrico — ONS, nos prazos estabelecidos no Anexo.~~

~~Art. 3º A Agência Nacional de Energia Elétrica informará às concessionárias, permissionárias ou autorizadas para Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica quanto à existência de Instalações de Transmissão que dependam do CUST para licitação.~~

~~Art. 4º Até o dia 31 de dezembro de cada ano serão publicadas as datas referentes às Licitações de que trata o art. 1º, para os três anos seguintes.~~

~~Art. 5º Fica revogada a Portaria Normativa nº 58/GM/MME, de 21 de dezembro de 2022.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ALEXANDRE SILVEIRA

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.8.2023 — Seção 1.~~

ANEXO

Leilão de Transmissão	Sessão Pública	Data Limite para Celebração do CUST
1º/2023	Junho/2023	13 de janeiro de 2023
2º/2023	dezembro/2023	não se aplica
1º/2024	Março/2024	15 de setembro de 2023
2º/2024	Setembro/2024	15 de março de 2024
1º/2025	Março/2025	13 de setembro de 2024
2º/2025	Setembro/2025	14 de março de 2025